



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

REQUERIMENTO 01/2026

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 200, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- 1) Referente à edificação da Casa da Cultura, localizada na Avenida Reinaldo Machiaveli, neste município, solicito informações se houve, nos últimos anos, em especial nos exercícios de 2025 e 2026 — algum tipo de obra, seja reforma, restauração, ampliação, construção ou quaisquer outras intervenções de natureza semelhante;
- 2) Caso tenha havido, requer-se o envio integral dos seguintes documentos: **a)** Processo licitatório completo, incluindo edital, publicações, atas, pareceres, impugnações, contratos e demais peças do certame; **b)** Documentação subsequente ao processo licitatório, como aditivo(s) de prazo, aditivo(s) de valor, reequilíbrio econômico-financeiro, termos de recebimento (provisório e definitivo), ordens de serviço, entre outros; **c)** Medições completas da obra, contendo planilhas de quantitativos, registros de evolução física, cronogramas (planejado x executado), relatórios fotográficos, diário de obra, processos de pagamento e respectivos comprovantes; **d)** Relação nominal dos funcionários envolvidos na execução da obra, com função e período de atuação; **e)** CNO – Cadastro Nacional de Obras, se aplicável; e **f)** Quaisquer outros documentos ou registros pertinentes às intervenções realizadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência da gestão pública, bem como possibilitar o controle externo sobre a aplicação de recursos públicos destinados à obras na Casa da Cultura, deste Município.

A solicitação de informações acerca da existência de obras, reformas, ampliações ou quaisquer intervenções realizadas, especialmente nos exercícios de 2025 e 2026, justifica-se pela necessidade de verificar a regularidade, a legalidade e a eficiência na execução de eventuais investimentos públicos no referido imóvel.

Ademais, o acesso integral à documentação relacionada — incluindo o processo licitatório, contratos, aditivos, medições, cronogramas, registros de execução, pagamentos e demais elementos — é imprescindível para análise detalhada dos atos administrativos praticados, permitindo a verificação do cumprimento das normas legais, dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e da adequada aplicação dos recursos financeiros.

A requisição da relação nominal dos trabalhadores envolvidos, bem como do Cadastro Nacional de Obras (CNO), quando aplicável, visa complementar a fiscalização quanto à regularidade trabalhista, previdenciária e operacional da execução da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 04 de maio de 2026.

EMERSON BARÃO
Vereador

MARINALDO SCHIMITH LEMES
Vereador

JOÃO ISSACARD BORBA
Vereador